



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2024.07.17.001**

### **1 – DA SOLICITAÇÃO:**

A empresa apresentou pedido de esclarecimento no processo em epígrafe, acerca dos pagamentos oriundos do presente certame.

### **2 – DO ESCLARECIMENTO:**

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se inicialmente que o processo possui como critério de julgamento **maior desconto** e que o lance – percentual – aplicado ao valor de referência R\$ 3.374.944,06, logo, corresponderá exatamente ao valor contratual a ser pactuado, tendo como teto o percentual de 19,80% (valor estimado da taxa de recuperação), devendo os lances serem efetuados de maneira decrescente.

Outrossim, os pagamentos serão efetuados de acordo com o valor recuperado somente chegando a ser pago o valor arrematado, em caso de recuperação do montante estimado de R\$ 3.374.944.06.

Destarte, em caso de não recuperação de valores, informamos que não haverá nenhuma compensação financeira por parte do município.

Além disso, vale frisar que em caso de recuperação de valores inferiores ao montante estimado, a empresa vencedora apenas será remunerada com o percentual arrematado (taxa de recuperação) aplicado sobre o valor efetivamente recuperado.

### **3 – CONCLUSÃO:**



PREFEITURA DE  
**Solonópole**

**Secretaria de  
Administração  
e Finanças.**



Feitos os devidos esclarecimentos aos questionamentos, entende-se que foram respondidas a contento por este órgão. Portanto, as solicitações **DEFERIDAS**, e as eventuais dúvidas foram solucionadas.

Solonopole-CE 15 de agosto de 2024.

**MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração e Finanças